

***EXTRATO da ATA da 133ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese***

Reunião Ordinária realizada em: 26 de maio de 2026; as 9:00 horas.

Participantes: Conselheiros: Joelson Hora Costa - Presidente; André Soares Clementino, Arnaldo Bispo de Lima e Manoel Pinto Dantas Neto - Membros; do Corpo Diretivo da Agrese: Luiz Hamilton Santana de Oliveira - Diretor Presidente; Michael Arcieri - Diretor Técnico e Danielle Fantim - Procuradora Jurídica; também presente, como convidado/expositor: Kelly Menéndez – Assessora da Câmara Técnica de Loterias.

Ordem do Dia, Deliberações, Apresentações e Conhecimentos:

Item “1”: Leitura e Aprovação da Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agrese. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade;

Item “2”: Informes Gerais: Apresentados diversos informes;

Item “3”: Apresentações, pela Iguá Sergipe, de sustentações orais prévias aos Recursos Administrativos, encaminhados por meio dos Ofícios nºs 468 a 472/2026, em face dos Autos de Infração nºs 001, 002, 003, 004 e 005/2026-AGRESE, que dispõem sobre abastecimento de água nos Municípios de Aracaju/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE, Itabaiana/SE, Graccho Cardoso/SE e Campo do Brito/SE, respectivamente. **Deliberação:** O Relator acolheu o pedido de adiamento formulado pela Concessionária, ficando a apresentação das sustentações orais agendadas para a próxima reunião do Conselho, prevista para o próximo dia 16 de junho. Submetida a matéria à deliberação, os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram concordância com o posicionamento do Relator;

Item “4”: Apresentação e deliberação do voto do Relator para julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Iguá Sergipe, em face da decisão contida na Portaria nº 23/2026-Agrese que dispõe sobre medidas regulatórias de proteção aos usuários diante do desabastecimento de água e suspende a cobrança com base em tarifa mínima faturada (tarifa de disponibilidade), nos municípios atendidos pela Concessionária Iguá Sergipe S.A. **Deliberação:** o Conselheiro Relator, Manoel Dantas que informou que a Iguá Sergipe formalizou pedido de desistência do recurso administrativo interposto. De acordo com o Relator o pedido decorreu da solução consensual pactuada com Ministério Público do Estado de Sergipe. O Relator concluiu o voto pela homologação do pedido de desistência recursal, julgando assim prejudicado o recurso. Por fim, foi aberta a discussão e, em seguida a votação, quando os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, por acompanhar o voto do Relator;

Item “5”: Apreciação e homologação da decisão da Diretoria Executiva da Agrese, que aprovou a Nota Técnica nº 03/2026-Agrese/CTLotese, bem como do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 48/2026, que tratam da Proposta de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP, bem como de prevenção a outros delitos correlatos, a serem adotados pelas operadoras que

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
CONSELHO SUPERIOR
EXTRATO da ATA da 133ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese (Continua)



exploram o serviço lotérico no Estado de Sergipe. **Deliberação:** Homologada por Unanimidade;

Item “6”: O que ocorrer: Não houve manifestação.

Aracaju, 26 de maio de 2026.

Joelson Hora Costa – Presidente

André Soares Clementino – Conselheiro

Arnaldo Bispo de Lima – Conselheiro

Manoel Pinto Dantas Neto – Conselheiro